



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 8897

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 39 00	375	159	12.600,00
<b>Total:</b>				<b>12.600,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0012 2052	3 3 90 34 00	339	159	12.600,00
<b>Total:</b>				<b>12.600,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de Dezembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**João Henrique Silva Vilela**  
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Israel Gustavo Guimaraes dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo